

# Lei nº 1.117

## Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Wares do Ludaiaí, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido, ao Sr. Mário Bacini, o título de "Cidadão Honorário" de Wares do Ludaiaí.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Wares do Ludaiaí, 18 de julho de 1974.